

Americana, 31 de Março de 2025

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Ao Sr(a) Pregoeiro(a)

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1176/2025

PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 30.667.156/0001-91, com sede à Av. Carmine Feola, 1228 (Quadra 23 Lote 06A) – Bairro Catharina Zanaga, cidade de Americana, estado de São Paulo, neste ato representado por seu procurador, Sr. Bruno Antonio Mestriner, brasileiro, solteiro, supervisor comercial, portador da cédula de identidade RG. n.º 46.328.236-X e do CPF n.º 315.497.588-88, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria solicitar a IMPUGNAÇÃO os termos do Edital em referência, pelos motivos de fato e direito que se seguem:

### **I – DOS FATOS**

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, no qual não existe exigências de capacitação técnica com relação ao atendimento da legislação ambiental sendo exigida dos interessados.

Da forma como apresentado, o edital deixa vulnerável a instalação e manutenção das cabines sanitárias, em especial no tocante à retirada e destinação correta dos efluentes gerados.

Como não está solicitando nenhuma documentação em relação a capacidade técnica ambiental, o Órgão Público fica desprotegido perante a prestação de serviço adequada referente a locação de sanitários químicos.

Existe a Licença de Operação da empresa, Certificado de Aprovação de Destinação de Resíduos de Interesse Ambiental todos emitidos pela CETESB (CADRI), Alvará de Funcionamento, Cadastro na Vigilância Sanitária para locação e prestação de serviço, Cadastro Técnico Federal no IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente), Autorização de descarte dos resíduos em Estação de Tratamento de Esgoto e a Licença de Operação da Estação de Tratamento de Esgoto que o dejetos gerado será descartado que aprova funcionamento da empresa dentro das normais ambientais o encaminhamento de resíduos de interesse ambiental a locais de reprocessamento, armazenamento, tratamento ou disposição final, faz parte também de um conjunto de documentos e instrumentos que garantem o trato ambientalmente adequado de resíduos e auxiliam no atendimento à Política Estadual de Resíduos Sólidos presente na Lei Estadual 12.300/2006 e também à Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida pela Lei Federal 13.305/2010. De tal fato é necessário também que a empresa possua cadastro no Conselho Regional de Química (CRQ) com o técnico responsável registrado no CRQ, pois empresas prestadoras de serviços de higiene e limpeza desenvolve atividade química, pois opera produtos químicos e utiliza-se da aplicação de princípios básicos e técnicos da química e atividades específicas de profissional químico, estando portanto, sujeita ao registro no Conselho Regional de Química, sendo que dentro do âmbito do CRQ existe a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART que é um documento emitido pelo CRQ, que garante a formação e capacidade técnica do profissional de engenharia, o qual responde judicialmente pelos seus serviços e dá garantia de conformidade com

o Código Civil Brasileiro e a Certidão de Comprovação de Aptidão Técnica – CCAT também emitido pelo CRQ, onde comprova sua capacitação técnica para suprir a exigência prevista na Lei das Licitações Públicas. Dentre outros documentos que aprovam a locação e operação de sanitários químicos de forma correta e dentro das leis ambientais, conforme solicitação de inclusão abaixo (**III – DO PEDIDO**).

## **II – DA ILEGALIDADE**

O **DECRETO Nº 7.746, DE 5 DE JUNHO DE 2012**, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelece critérios, práticas e diretrizes para a **promoção do desenvolvimento nacional sustentável** nas contratações realizadas pela administração pública:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Na medida em que não contém tais exigências, o edital torna comprometedor a prestação de serviço de locação perante as leis de proteção ambiental e expõe a própria administração pública à lei 9.605 de 1998 – Lei de Crimes Ambientais, a qual responsabiliza, além do prestador do serviço, o contratante pelos atos lesivos ao meio ambiente.

## **III – DO PEDIDO**

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

- Solicitar a inclusão de documentos que garantam a correta prestação do serviço de locação de sanitários químicos, no mínimo Licença de Operação emitida pela CETESB, Certificado de Aprovação de Destinação de Resíduos de Interesse Ambiental emitido pela CETESB (CADRI), Alvará de Funcionamento, Cadastro na Vigilância Sanitária para locação e prestação de serviço, Cadastro Técnico Federal no IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente), Autorização de descarte dos resíduos em Estação de Tratamento de Esgoto, Licença de Operação da Estação de Tratamento de Esgoto, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Comprovação de Aptidão Técnica – CCAT ambas emitidas pelo CRQ.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

**Dados para contato:**

Nome: Bruno Antonio Mestriner

Endereço: Av. Carmine Feola, 1228 (Quadra 23 Lote 06A) – Bairro Catharina Zanaga, cidade de Americana, estado de São Paulo

Telefone: 0800 774 7500 / (11) 97315 1600

E-mail: eventos@pilarcorp.com.br

Americana, 31 de Março de 2025

**BRUNO ANTONIO** Assinado de forma digital  
por BRUNO ANTONIO  
**MESTRINER:3154** MESTRINER:31549758888  
**9758888** Dados: 2025.03.31 16:50:50  
-03'00'

PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA

Bruno Antonio Mestriner

RG nº 46.328.236-X

Procurador

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

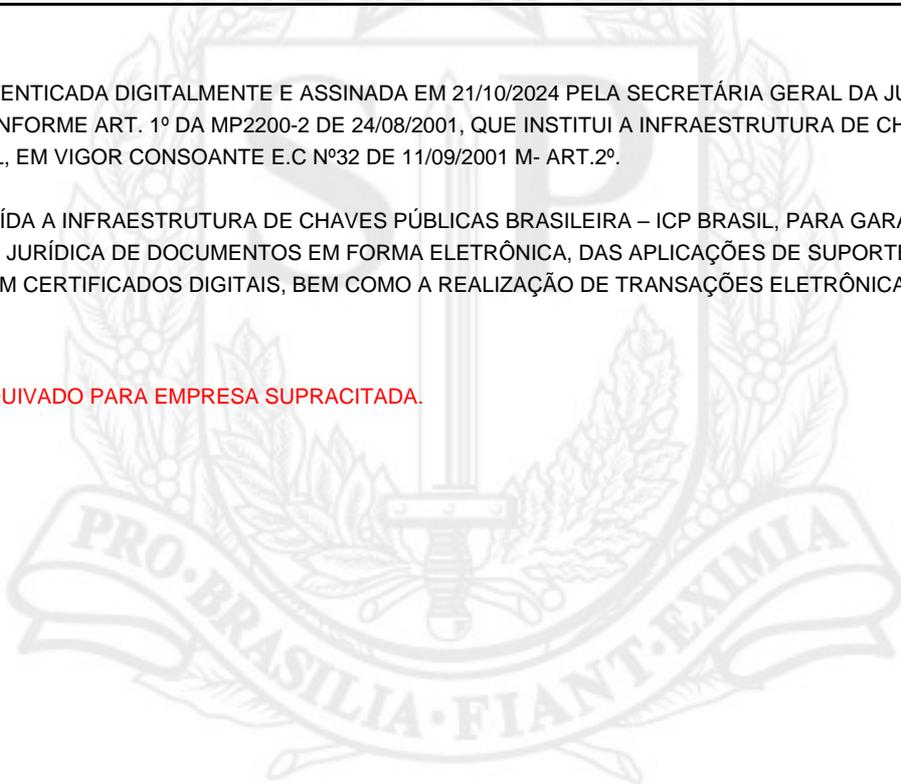
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35232743320	CNPJ 30.667.156/0001-91	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.270.073/24-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 16/10/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/10/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:52:45	CÓDIGO DE CONTROLE 249944992
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/10/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**



**Requerimento Capa**

SEQ. DOC
01
01

**Protocolo Redesim**

SPP2431035772



**DADOS CADASTRAIS**

ATO(S) <b>Alteração de Endereço de Filial</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA</b>		PORTE <b>EPP</b>
LOGRADOURO <b>AVENIDA CARMINE FEOLA</b>		NÚMERO <b>1228</b>
COMPLEMENTO <b>Q.23 L.06A</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CATHARINA ZANAGA</b>	CEP <b>13469360</b>
MUNICÍPIO <b>AMERICANA</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>regis@rsoarescontabil.com.br</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>30667156000191</b>	NIRE - SEDE <b>35232743320</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: <b>REGINALDO DE OLIVEIRA SOARES - Responsável</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE <b>R\$ 201,55</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



## ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 30.667.156/0001-91 NIRE: 35232743320

**TATIANE RODRIGUES ANTUNES SERENCH**, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora CIRG n ° 44.718.512-3 SSP/SP e do CPF n ° 380.343.578-12, residente e domiciliado na Rodovia Índio Tibiriçá, n ° 6.500, Km 60,5, Bairro Ipelândia, na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, CEP 08620-000.

**FLEID UILSON SERENCH**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 25.584.604-6 SSP/SP e CPF: 185.795.738-58, residente e domiciliado na Rodovia Índio Tibiriçá, n ° 6.500, Km 60,5, Bairro Ipelândia, na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, CEP 08620-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, **PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA**, com sede na Avenida Carmine Feola, 1228, Q.23 L.06A, Catharina Zanaga, Americana - SP, CEP 13469-360. Com registro na JUCESP sob NIRE n° 35232743320 em 25/05/2018 e CNPJ: 30.667.156/0001-91, resolvem alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas abaixo:

**Cláusula 1ª** – Os sócios resolvem alterar o endereço da filial NIRE 35906439328, CNPJ 30.667.156/0002-72, para Rua Porto Seguro Nº 117, Luz, São Paulo – SP, CEP: 01109-040

**Cláusula 2ª** Os sócios resolvem promover a **Consolidação Contratual** como segue:

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA**, com sede na Avenida Carmine Feola, 1228, Q.23 L.06A, Catharina Zanaga, Americana - SP, CEP 13469-360.

Filial: Rua Porto Seguro Nº 117, Luz, São Paulo – SP, CEP: 01109-040

2ª – O Objeto Social da sociedade empresária aluguel de palcos coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes banheiros químicos aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados sem operador atividades de sonorização e de iluminação serviços de organização de feiras congressos exposições e festas atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes gestão de redes de esgoto pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos construção de redes de abastecimento de agua coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação atividades paisagísticas obras de terraplenagem instalação e manutenção elétrica instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças municipal outras atividades de telecomunicações não especificadas serviços de engenharia serviços combinados para apoio a edifícios exceto condomínios prediais aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados montagem de estruturas metálicas outras atividades de recreação e lazer não especificadas.

3ª - O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de reais), dividido em 3.000.000 (Três milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUANT.	VR. UNIT.	TOTAL
TATIANE RODRIGUES ANTUNES SERENCH	1.500.000	1,00	1.500.000,00
FLEID UILSON SERENCH	1.500.000	1,00	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000</b>	<b>1,00</b>	<b>3.000.000,00</b>

4ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferencia para sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª – A sociedade iniciou suas atividades em 25/05/2018 e terá prazo de duração indeterminado.

7ª Os sócios **TATIANE RODRIGUES ANTUNES SERENCH** e **FLEID UILSON SERENCH** serão os responsáveis pela ADMINISTRAÇÃO da sociedade com poderes e atribuições de sócio administrador, podendo em conjunto com todos, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade

8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1065, C/C 2002).

9ª – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso (Art. 1071, 1072. § 2º e Art. 1078, C/C 2002).

10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra, dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª – Os sócios terão direito a retirada mensal á título de “Pró-Labore”, observadas disposições regulamentares pertinentes.

12ª – Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (Art. 1028 e Art. 1031 C/C 2002).

13ª – Fica eleito o foro de Americana/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

14ª – Os sócios e administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar contratada, assina o presente instrumento em 01 via.

Americana, 19 De Setembro de 2024.

TATIANE RODRIGUES  
ANTUNES  
SERENCH:380343578  
12

Assinado de forma digital por  
TATIANE RODRIGUES  
ANTUNES  
SERENCH:38034357812  
Dados: 2024.10.08 17:39:02  
-03'00'

TATIANE RODRIGUES ANTUNES SERENCH

FLEID UILSON  
SERENCH:1857  
9573858

Assinado de forma  
digital por FLEID UILSON  
SERENCH:18579573858  
Dados: 2024.10.08  
17:39:44 -03'00'

FLEID UILSON SERENCH



### DECLARAÇÃO

Eu, TATIANE RODRIGUES ANTUNES SERENCH, portador do Documento de Identificação nº 44718512-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 38034357812, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA PORTO SEGURO, 117 - Bairro: LUZ, São Paulo - SP CEP 01109040, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

TATIANE RODRIGUES  
ANTUNES  
SERENCH:38034357812  
TATIANE RODRIGUES ANTUNES SERENCH (Sócio-Administrador)  
44718512-3

Assinado de forma digital por  
TATIANE RODRIGUES ANTUNES  
SERENCH:38034357812  
Dados: 2024.10.09 15:08:57 -03'00'

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **REGINALDO DE OLIVEIRA SOARES** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP264681**, expedida em **09/12/2013**, inscrito no CPF nº 27995122837, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Instrumento

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 09/10/2024.

---

REGINALDO DE OLIVEIRA SOARES

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2431035772** de Alteração de Endereço de Filial da empresa **PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Grace Kelli Connis Araujo Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/10/2024.

Grace Kelli Connis Araujo Silva, CPF: 11659607884

*Este documento foi assinado digitalmente por Grace Kelli Connis Araujo Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2431035772.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA de NIRE 35232743320**, protocolizado sob o número **SPP2431035772** em **16/10/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1270073242**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/10/2024.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 08/10/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b><u>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</u></b>			
REGINALDO DE OLIVEIRA SOARES	27995122837	09/10/24 15:27	AC ONLINE RFB v5 / PDF-1.4

### **contrato pdfaassinado.pdf**

REGINALDO DE OLIVEIRA SOARES	27995122837	09/10/24 15:27	AC ONLINE RFB v5 / PDF-1.7
------------------------------	-------------	----------------	----------------------------

### **docsgcrc.pdf**

REGINALDO DE OLIVEIRA SOARES	27995122837	09/10/24 15:27	AC ONLINE RFB v5 / PDF-1.7
------------------------------	-------------	----------------	----------------------------

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N<sup>o</sup> SPP2431035772*



(PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA - 2024)

Livro nº.1844

Fls. nº.073/075

**PROCURAÇÃO PÚBLICA**

Aos **doze (12)** dias do mês de **junho (06)**, do ano de **dois mil e vinte e quatro (2.024)**, nesta cidade e Comarca de Americana, do Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim Escrevente Autorizado e do Tabelião, que esta subscreve, compareceu.....

**OUTORGANTE (S)**

**PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA**, estabelecida nesta cidade de Americana-SP, com sede na Avenida Carmine Feola, nº.1228, Q23 L06A, Bairro Catharina Zanaga, CEP: 13469-360, inscrita no CNPJ/MF nº.30.667.156/0001-91, NIRE 35232743320, com sua alteração de sociedade empresária limitada datada de 15/01/2024, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº.57.768/24-9, em sessão de 09/02/2024, que fica arquivada digitalmente nestas Notas, juntamente com o cartão de CNPJ e ficha cadastral completa, conforme consta abaixo, nas disposições finais desta;  *neste ato representada conforme cláusula 7ª, da referida alteração contratual, por seus sócios administradores:* **TATIANE RODRIGUES ANTUNES SERENCH**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG-SSP/SP nº.44.718.512-3, inscrita no CPF/MF nº.380.343.578-12; e **FLEID UILSON SERENCH**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP nº.25.584.604-6, inscrito no CPF/MF nº.185.795.738-58, ambos com endereço profissional na sede da outorgante, ora de passagem por esta cidade; declaram sob pena de responsabilidade civil e criminal não haver alterações contratuais posteriores, cuja consulta da **Ficha Cadastral Completa** foi certificada para Alexandre do Nascimento Ribeiro: 45064039832 [autenticidade: 240201738] - JUCESP.....

**OUTORGADO (A/S)**

**BRUNO ANTONIO MESTRINER**, brasileiro, solteiro, nascido aos 13/06/1990, supervisor comercial, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP nº.46.328.236, inscrito no CPF/MF nº.315.497.588-88, residente e domiciliado nesta cidade de Americana-SP, na Rua Padre Antonio Vieira, nº.670, Bairro Vila Lourecilda, CEP: 13469-000.....

**PODERES**

Especial de representá-la perante as repartições públicas em geral, Federais, Estaduais e Municipais, inclusive autarquias, INSS, Prefeituras, Cartórios em geral, mais precisamente junto aos Cartórios de Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos e de Protestos, desta



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



00232602134761.000331673-5

Rua Sete De Setembro 649 Centro - Americana - SP  
Fone: 19-3475-3370

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAYSSA GANDOLPHI, em sexta-feira, 28 de junho de 2024 11:32:59 GMT-03:00, CNS: 11.283-9 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE AMERICANA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

ou de outras praças do País; Juntas Comerciais; Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho e seus postos, Junta de Conciliação e Julgamento, Justiça Federal, Órgãos de Imposto de Renda, Empresas de Correios e Telégrafos, requerendo e assinando tudo o que necessário for aos negócios, interesses e defesa da outorgante; receber e dar quitação; assinar carteiras de trabalho de empregados da outorgante; admitir e demitir empregados; receber, assinar e aceitar intimações, citações, notificações judiciais ou extrajudiciais, representá-la no Cartório de protesto, levar título a protesto, assinar cartas de anuências, dar quitação; representá-la em Juízo ou fora dele; receber qualquer importância amigável ou judicialmente, receber e dar quitação; solicitar ou reclamar o que for necessário, de direito e interesse da outorgante; receber notificações ou intimações de natureza fiscal, assinando termos, guias e declarações de recolhimentos de impostos e taxas, inclusive imposto de renda, dados para estatísticas oficiais. **podendo ainda**, representá-la junto à quaisquer Delegacia de Roubo e Furto, e/ou junto à quaisquer **PÁTIOS DO DETRAN** de quaisquer cidades do País, ou qualquer outro departamento a eles relacionados, para solicitar a liberação de quaisquer veículos de propriedade da outorgante, podendo para tanto o referido procurador assinar requerimentos, endosso de documentação, representá-la junto ao CIRETRAN, DETRAN, POUPA TEMPO, Delegacias de Trânsito e quaisquer outros Órgãos necessários para a liberação dos referidos veículos, assinando todos os papéis e documentos necessários; representar a outorgante perante quaisquer outras autoridades de trânsito, promover a legalização dos documentos do referido veículo; dirigir o veículo se necessário, pagar taxas; **Podendo** constituir e destituir advogados, com os poderes contidos na cláusula "**AD-JUDICIA**", para tratar de todos os direitos, defesa e interesse da outorgante; podendo propor ou contestar quaisquer ações contra quem de direito, bem como intervir em ações pendentes, em todos os Juízos, Instâncias e Tribunais; firmar compromissos, desistir e tudo mais praticar ao aludido fim, recorrer e usar dos recursos legais por mais especiais que sejam ao aludido fim, podendo participar de quaisquer audiências, **em nome da empresa outorgante**, apresentar, requerer e assinar papéis e documentos, prestar declarações e depoimento pessoal, fazer acordos, transigir, receber quaisquer importâncias em dinheiro e/ou cheques, assinar qualquer documentos necessários; defende-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, **podendo ainda**, representá-la em todos os atos de qualquer processo de **Licitação e/ou Pregão ou concorrência pública**, podendo inclusive formular e assinar propostas de preços, fazer lances verbais, negociar os preços, autorizar abatimentos, descontos, declarar a intenção de interpor recursos, renunciar ao direito de interposição de recursos ou ressalvas, acordar, transigir, desistir e



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE AMERICANA

AMERICANA - SP  
COMARCA DE AMERICANA  
FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU



receber avisos e intimações, assinar declarações e contratos, apresentar defesa e recursos mediante a questionamento, prestar esclarecimentos, enfim praticar tudo para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Os documentos necessários para a lavratura do presente ato ficam arquivados digitalmente nestas notas sob o **PROCOLO Nº 204848**. Os presentes foram reconhecidos por mim como sendo os próprios pela documentação original ora apresentada, do que dou fé. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM O PRAZO DE UM (01) ANO DE VALIDADE, A CONTAR DESTA DATA.** Os dados do procurador para elaboração da presente procuração, foram fornecidos pelos outorgantes, dos quais assumem inteira responsabilidade por erros e omissões. Assim o disse, do que dou fé. A pedido da outorgante, na forma como vem representada, lavrei o presente instrumento de procuração que feito e lido sendo lido em voz alta e na presença, foi achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, do que dou fé. Eu, (a) **ALEXANDRO DO NASCIMENTO RIBEIRO**, Escrevente Autorizado, a lavrei. Eu, (a) **FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU**, Tabelião, subscrevo. **Recibo nº.154.899- Custas:** Tabelião R\$179,86; Estado R\$51,12; Secretaria da Fazenda R\$34,98; Município R\$8,99; Ministério Público R\$8,63; Registro Civil R\$9,47; Tribunal Justiça R\$12,34; Santa Casa R\$1,80; Total R\$307,19. **SELO DIGITAL: 1128391PR000000000286024P.** (a.a) **TATIANE RODRIGUES ANTUNES SERENCH // FLEID UILSON SERENCH // FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU. NADA MAIS.** Trasladada em ato contínuo. Confere com o original, do que dou fé. Eu, Tabelião, a li, conferi, subscrevo e assino em público e raso.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Selo Digital  
Acesse:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>  
1128391PR000000000286024P  
1128391TR000000000286124F

EM TESTº ( ) DA VERDADE

FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU  
Tabelião



União Internacional  
da Notariado Latina  
(Fundada em 1948)



00232602134761.000331674-3

Rua Sete De Setembro 649 Centro - Americana - SP  
Fone: 19-3475-3370

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAYSSA GANDOLPHI, em sexta-feira, 28 de junho de 2024 11:32:59 GMT-03:00, CNS: 11.283-9 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE AMERICANA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

